Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matrícula 004, cargo de Servente, padrão 01, classe “D”, 5 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 7 de fevereiro de 2008 até, inclusive, 11 de fevereiro de 2008, e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 1º de outubro de 2005 e 30 de setembro de 2006.

Ver. Pedro de Lima